DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 04 de Outubro de 2018 - Edição nº 347

## SUMÁRIO

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Prudente Mendes da Cunha Neto.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Gilmar Pereira da Silva.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 10BC175D73-59BC51D788-055F23D8EF-23DBAFC930

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Prudente Mendes da Cunha Neto**, matricula nº. 254, portador do CPF. 892.686.525-87 pelo período de 03 (três) meses, de 04/10/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2002 a 18/02/2007. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção do servidor.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito

**PRUDENTE MENDES DA CUNHA NETO**
Funcionário (a)

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Gilmar Pereira da Silva**, matricula nº. 123, pelo período de 03 (três) meses, de 04/10/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial, validando a opção do servidor.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**
Funcionário (a)